



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 29/2024
Protocolado em: 01/04/2024 20h18

“Altera a redação do art. 01º do Projeto de Lei 07/2024, e suprime o paragrafo único do referido artigo, e dá outras providencias.

JUSTIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA N.º 01/2024 AO PROJETO DE LEI N.º 07/2024

O povo do Município de Manga/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º - O artigo 01º do Projeto de Lei nº 07/2024 (Institui pagamento de direitos sociais a Agentes Políticos Municipais), do Poder Executivo passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica fixado o pagamento de Férias, acrescido de um terço (1/3) de Férias e Décimo Terceiro Salário ao Agente Político dotado do cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - Fica totalmente suprimido o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei 07/2024.

Art. 3º - Nos demais artigos subsequentes do Projeto de Lei nº 07/2024, onde estiver escrito “Agentes Políticos”, substitui-se a escrita por “Secretário Municipal”, isto é, onde se lê “Agente Político”, leia-se “Secretário Municipal”.

Art. 4º- Esta Emenda Modificativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manga/MG, 01 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA PRETENDE RESTRINGIR OS EFEITOS DESTA LEI APENAS PARA O AGENTE POLÍTICO DOTADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL,

João França Neto
Autor





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Modificativa Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 07/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 01/04/2024 20:18:42
Hash Interno: ozziolal3dj9wsujblpqwsvyzjjwkobztrqyhio



Chave de Verificação

FF3Q2-IM048-MPFCT-LNUGR-VOESO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 01/04/2024 20:18

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **FF3Q2-IM048-MPFCT-LNUGR-VOESO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

